

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de bombeiro civil, devendo incluir prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, durante os eventos do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de bombeiro civil, devendo incluir prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDEIT). O objetivo é garantir segurança e condições para o funcionamento dos eventos, garantindo a segurança dos participantes e a qualidade das atividades.

O prazo de validade será até o final da programação do último evento, podendo ser prorrogado em caso de intempéries climáticas ou outros imprevistos que impeçam a realização do evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha/RS, como se vê do item 13 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de elaboração do projeto de PPCI, que incluem, CMAR, taxa CREA/CAU, identificação de saídas de emergência, locação do equipamento de prevenção contra incêndio para os eventos, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Requisitos:

- a) todos os profissionais deverão estar devidamente identificados utilizando uniforme padronizado e devem portar, em local visível, crachá de identificação;
- b) após a execução dos serviços a contratada deverá remover os materiais e equipamentos usados, se for o caso.
- c) assegurar-se de que cada um de seus funcionários possua qualificação técnica mínima exigida e esteja treinado nas práticas de trabalho.
- d) a contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Secretaria, representada por qualquer um de seus membros.

e) substituir qualquer colaborador que venha a prejudicar a andamento do serviço, por atraso, falta, etc., inclusive por solicitação da Secretaria, devidamente justificada, no tempo máximo de 01 (uma) hora, cabendo a contratada sujeitar-se às penalidades que couberem;

f) responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados;

g) a empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que executou, satisfatoriamente, serviços de bombeiro civil em eventos com público mínimo de 1.000 (mil) pessoas. O atestado deverá conter o endereço, o período e o nome do evento/serviço.

h) deverá utilizar profissionais devidamente treinados para tanto, integrantes do quadro funcional e/ou contratados, sempre uniformizados e munidos dos equipamentos necessários.

i) deverá fornecer, equipamentos, toda a mão de obra, materiais, uniforme, transporte, alimentação, e o que mais se fizer necessário à realização dos serviços, sem qualquer encargo complementar para o Município;

j) executará os serviços atendendo, taxativa e rigorosamente, as determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE, no curso da prestação dos serviços, objetivando a adequada execução dos mesmos;

k) substituirá, sempre que exigido pelo Município, o profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório para a execução dos serviços.

3.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade deste registro de preços é até o término do quantitativo e/ou prazo de um ano.

3.3 DA GESTÃO DO CONTRATO

Fica indicada como fiscal deste contrato a Senhorita Isadora Schommer, Chefe de Departamento, e o Senhor Gabriel Boll Berlitz, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, como gestor.

3.4 DA MEDIÇÃO, CRONOLOGIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A medição para pagamento se dará por unidade locada ou metro quadrado, quando for o caso, pelo período total do evento, bem como a prestação do serviço como um todo, inclusive as manutenções necessárias durante o evento.

O pagamento será integral após o final do evento e execução total do serviço, mediante fiscalização e liberação da nota fiscal pelo fiscal do contrato, para tesouraria da prefeitura e será realizado de acordo com programação interna da mesma.

O prazo de pagamento é de até 20 dias após o recebimento da nota com as informações corretas.

3.6 DO FORMATO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.6.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: [...]

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.ºs). Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.102/2024	OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL,	CONSUMO (Quantidade)	PERÍODO
		CONFORME CONTRATO	

Necessidade para a nova licitação:

SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL DURANTE OS EVENTOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
FESTIVAL DE KERB Abril/maio			
1	72	Hr	Dias 1,2 e 8,9 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 19h às 01h, sendo 3 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
2	60	Hr	Dias 3, 4 e 10, 11 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 14h às 19h, sendo 3 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
3	168	Hr	Dias 3,4 e 10, 11 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 19h às 01h, sendo 7 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
RURALFEST JULHO			
1	16	Hr	Dias 25 e 26 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 18h às 22h, sendo 2 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
1	52	Hr	Dias 27 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 9h às 22h, sendo 2 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
NATAL FAMÍLIA NOVEMBRO DEZEMBRO			
1	144	Hr	Todos os dias (24 dias) - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 19h às 22h, sendo 2 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
EVENTUAIS NECESSIDADES DE ACRÉSCIMO NOS EVENTOS PREVISTOS E OUTRAS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DATAS A DEFINIR, NÚMERO DE SOCORRISTAS POR DIA A DEFINIR, HORÁRIO A DEFINIR			
1	200	Hr	Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, entre homens e mulheres.
TOTAL DE HORAS: 712			

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em locação de geradores, com serviço de técnicos para operacionalizar.

Observa-se também que em caso de contratação direta, os valores indicam ser mais vantajosos economicamente do que a média indicativa para a licitação. No entanto, respeitando o teto, indicamos que seja feito o processo licitatório para o objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio total de R\$ 51.169,06.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha/RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) com CMAR, taxa CREA/CAU, identificação de saídas de emergência, locação do equipamento de prevenção contra incêndio:

SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL DURANTE OS EVENTOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
FESTIVAL DE KERB Abril/maio			
1	72	Hr	Dias 1,2 e 8,9 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 19h às 01h, sendo 3 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
2	60	Hr	Dias 3, 4 e 10, 11 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 14h às 19h, sendo 3 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
3	168	Hr	Dias 3,4 e 10, 11 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 19h às 01h, sendo 7 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
RURALFEST JULHO			
1	16	Hr	Dias 25 e 26 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 18h às 22h, sendo 2 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
1	52	Hr	Dias 27 - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 9h às 22h, sendo 2 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
NATAL FAMÍLIA NOVEMBRO DEZEMBRO			
1	144	Hr	Todos os dias (24 dias) - Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, das 19h às 22h, sendo 2 profissionais por dia, entre homens e mulheres.
EVENTUAIS NECESSIDADES DE ACRÉSCIMO NOS EVENTOS PREVISTOS E OUTRAS DEMANDAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DATAS A DEFINIR, NÚMERO DE SOCORRISTAS POR DIA A DEFINIR, HORÁRIO A DEFINIR			
1	200	Hr	Serviços de bombeiro civil, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, entre homens e mulheres.
TOTAL DE HORAS: 712			

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Para os Eventos diversos e os Eventos Esportivos será indicado servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 10 de janeiro de 2025.

Gabriel Boll Berlitz

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Gestor indicado para Contrato

Isadora Schommer

Chefe de Departamento

Fiscal indicada para Contrato

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Estância Velha, ____ de _____ de _____.

Diego Willian Francisco

Prefeito Municipal